



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.556, de 30 DE JANEIRO DE 2008.

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 8º INCISO I E § 1º DO DECRETO LEI Nº 201, DE 27/12/1967,

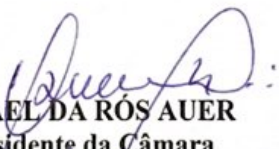
RESOLVE:

Art. 1º . Tendo em vista o falecimento do Senhor André Sebastião Carlesso, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2008, fica declarado a extinção do mandato do Vereador acima citado.

Art. 2º . Fica declarada a vacância do cargo de vereador.

Art. 3º . Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de janeiro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário